



FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 23/2024

PORTARIA Nº 23/2024

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem na fiscalização do contrato 2024.03.04/017, proveniente de processo administrativo de n^{o} 2024.03.04.017.

O Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21 e o previsto na resolução nº 028/2020 do TCE/RN, RESOLVE:

Art. 1°- Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 2024.03.04/017, firmado entre a Câmara Municipal de Doutor Severiano e UVB - UNIÃO DO VEREADORES DO BRASIL, que objetiva o pagamento de inscrições junto à UVB - união dos vereadores do brasil, no evento XXIII marcha dos legislativos municipais.

Fiscais Administrativos:

Titular:

Leciana Alves da Silva Bandeira, CPF nº. 042.xxx.xxx-16

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Divulgue-se. Publique-se. Cumpra-se

Doutor Severiano-RN, 12 de março de 2024.

Francisco Juraci Leite CPF: 465.467.744-53 Vereador Presidente

Publicado por: FRANCISCO JURACI LEITE **Código Identificador:** 33712054

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 13/03/2024. EDIÇÃO 1857. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br